

Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 25 de março de 2020

ATA Nº. 6/2020

---Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Fronteira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 40º.da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, sob a presidência do Senhor Presidente Rogério David Sadio da Silva estando presentes os Senhores Vereadores: -----

---Pedro Namorado Lancha.-----

---Manuel Caetano Baiona Neves -----

--- António Velez Gomes -----

--- José Mariano Ventura Malheiro Mendes Marques-----

---A reunião foi secretariada por Cecília Maria Fernandes Filipe Calado, coordenadora técnica . -----

--- **Antes da Ordem do dia:**-----

--- **Medidas no Âmbito do surto Covid-19:**-----

---- Foram entregues cópias de editais e despachos emitidos desde o início do surto de COVID -19.-----

--- O Senhor Vereador Pedro Lancha, perguntou se lhe será entregue a cópia do Projeto da Ecopista Atoleiros/Sulfúrea. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que será entregue assim que possível.-----

--- O Senhor Vereador Pedro Lancha solicitou informações sobre o método de desinfeção que está a ser feito no Concelho, tendo o Senhor Presidente da Câmara prestado os esclarecimentos necessários.-----

--- O Senhor Vereador José Mariano Marques perguntou qual a situação da abertura da época termal das Termas de Cabeço de Vide.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que a abertura da época termal estará dependente e condicionada pelas limitações temporárias decorrentes do quadro normativo relacionado com a evolução da pandemia da doença COVID-19, aplicável a todos os estabelecimentos.-----

---**Ata da reunião anterior:** -----

--- Dispensada a sua leitura em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído. Passou-se de imediato à sua votação, tendo a ata sido aprovada por unanimidade e assinada.-----

--- **Resumo Diário de Tesouraria**-----

--- Apresenta em caixa o saldo dois mil quinhentos e trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

--- Nos bancos trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sete euros e sessenta e um cêntimos.-----

---**Operações Orçamentais:** trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e dezassete euros e trinta e cinco cêntimos.-----

---**Operações não Orçamentais:** Quarenta e seis mil setecentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos.-----

--- **Pagamentos efetuados no período de onze a vinte e quatro de Março de 2020:**-----

--- No montante de cento e oitenta e oito mil setecentos e onze euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

--- A Câmara tomou conhecimento-----

---**Ato sujeito a ratificação- Medidas de apoio social excecionais no decurso da pandemia da infeção por covid-19:**-----

--- Presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente da Câmara que conforme o disposto no nº. 3 do artº. 35ª do anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro aprovou as Medidas de apoio social excecionais no decurso da pandemia da infeção por covid-19.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

---**Isenção das Rendas comerciais no decurso da pandemia da infeção por COVID-19- Despacho para ratificação:**-----

--- Presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente da Câmara que conforme o disposto no nº. 3 do artº. 35ª do anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro aprovou a Isenção das Rendas comerciais no decurso da pandemia da infeção por COVID-19.-----

--- **Aprovação em Minuta das Deliberações Integrantes desta Ata:**-----

--- Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em

